

EDITAL Nº. 045/VRGDI/Sec-Ex/2020

PRORROGA OS PRAZOS DE MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, OFERTADOS EM REGIME REGULAR, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020, CONFORME EDITAL Nº. 026/VRGDI/SEC-EX/2020.

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público, a prorrogação dos prazos de matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação, ofertados em regime regular, para o segundo semestre de 2020, que passam ter as seguintes datas:

PROCEDIMENTOS	DATA	LOCAL/HORÁRIO
Matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação, ofertados em regime regular, inclusive matrícula de disciplinas extracurriculares, conforme vagas disponíveis.	Até 05/08/2020	No Portal do Aluno, disponível 24 horas.
Reformulação de matrícula , o acadêmico poderá incluir disciplina(s) a partir do dia 06/08/2020 , desde que não ultrapasse o mínimo de frequência exigido para cada disciplina. Os valores dos créditos incluídos serão cobrados retroativamente ao início do semestre, sendo que as parcelas já vencidas serão cobradas cumulativamente. O acadêmico poderá excluir disciplina(s) somente até o dia 11/09/2020. Até este limite haverá compensação dos créditos nas parcelas vincendas. Findo este prazo, não será aceita reformulação de matrícula para exclusão de disciplinas, tendo em vista a impossibilidade de readequar a vaga para outros interessados devido à automática reprovação por frequência destes. Essa regra não se aplica para as disciplinas oferecidas de forma não regular (exemplo: módulo, intensivo).	A partir de 06/08/2020	No Portal do Aluno, disponível 24 horas.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 026/VRGDI/SecEx/2020 e suas alterações posteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 31 de julho de 2020.

Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-Reitor de Graduação e
Desenvolvimento Institucional

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação
UNIVALI